

# Entendendo a exploração do ouro na República Democrática do Congo

**Felipe Antonio Honorato<sup>3</sup> e Valéria Barbosa de Magalhães<sup>4</sup>**

Este artigo compreende resultados parciais da pesquisa de doutorado "*Le Soir, Le Monde, Folha de São Paulo: análise de abordagens sobre a diáspora congoleza*", que está sendo desenvolvida por Felipe Antonio Honorato, sob orientação da professora Valéria Barbosa de Magalhães, no Programa de Pós-graduação em Mudança Social e Participação Política da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH - USP). Seu objetivo é apresentar, de forma introdutória, a dinâmica da exploração do ouro na República Democrática do Congo (RDC)<sup>5</sup>, país da África Central. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica.

## A exploração do ouro na República Democrática do Congo (RDC)

A mineração de ouro na RDC está concentrada no distrito de Ituri, na província de Orientale, e na província do Kivu do Sul. Além dessas duas regiões, há extração também, ainda que em

---

<sup>3</sup> Doutorando no Programa de Pós-graduação em Mudança Social e Participação Política da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH - USP).

<sup>4</sup> Docente da EACH/USP. Orientadora no Programa de Pós-Graduação em Movimentos Sociais e Participação Social/USP. Doutora em História Social. Coordenadora do GEPHOM/USP (Grupo de Estudo e Pesquisa em História Oral e Memória/USP: [www.each.usp.br/gephom](http://www.each.usp.br/gephom)). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6817-4192>. [gephom@gmail.com](mailto:gephom@gmail.com).

<sup>5</sup> O país também é referido como Congo-Kinshasa.

menores proporções, no Kivu do Norte e Maniema (DE KONING, 2011).

Quase nada do ouro obtido no Congo-Kinshasa é exportado por vias legais e apenas uma pequena parte de sua cadeia de comércio está documentada no país: o mineral é, em sua maioria, transportado por via aérea e escapa a todas as formas de controle, pois é enviado pelas chamadas *colis de valeur* (pacotes de valor), que as autoridades não estão autorizadas a abrir (DE KONING, 2011). As poucas transações documentadas são, em primeiro lugar, entre negociantes e *comptoirs*<sup>6</sup> em cidades fronteiriças como Bukavu, Bunia e Butembo - os negociantes adquirem o ouro em minas e pequenos mercados locais (DE KONING, 2011). Em segundo lugar, estão as exportações legais entre compradores e empresas parceiras no exterior (DE KONING, 2011).

Por esta razão, as estimativas de produção da RDC são altamente variáveis. Um indicador mais preciso da capacidade de produção de ouro do país do que as estatísticas oficiais congoleesas são as exportações das nações vizinhas - Burundi e Uganda: as exportações oficiais de ambos os países aumentaram tão rápido quanto as da RDC diminuíram (DE KONING, 2011).

No ano de 2006, o Burundi exportou mais de 4,5 toneladas de ouro, sendo que a sua capacidade de produção interna é estimada entre 500 quilos e 1 tonelada (DE KONING, 2011). As exportações de Uganda atingiram, em 2002 e novamente em 2006, um pico de aproximadamente 7 toneladas, apesar de o país ter uma capacidade de produção interna de ouro insignificante (DE KONING, 2011). Com base nestas estatísticas, é possível estimar que mais de 10 toneladas do mineral devem ter chegado ao Burundi e a Uganda vindos de outros lugares em 2006 - a origem

---

<sup>6</sup> Empresas de comércio de minerais.

mais provável é a República Democrática do Congo (DE KONING, 2011).

Os *petits négociants* que compram ouro nas minas ou nos mercados do interior são muitas vezes pré-financiados por grandes comerciantes das cidades fronteiriças de Bukavu, Butembo e Bunia, que organizam a exportação (DE KONING, 2011). Os *petits négociants* carregam eles mesmo o ouro ou enviam pacotes por avião, como explicado previamente (DE KONING, 2011). Além das exportações realizadas por empresas estabelecidas, muitos comerciantes congolese individuais viajam de forma independente para destinos como Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, e Guangzhou, na China (DE KONING, 2011). Eles geralmente vendem o ouro no exterior, e, na volta, levam bens de consumo para comercializar na RDC (DE KONING, 2011). Há também a prática de empresários estrangeiros alegadamente comprarem ouro nas ruas de Bujumbura (Burundi) e Kampala (Uganda) e o contrabandear em voos internacionais (DE KONING, 2011).

### **O Dodd–Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act e a Banro**

Em julho de 2010, o então presidente dos EUA, Barack Obama, sancionou o *Dodd–Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act*. A normativa exigia que as empresas registradas na bolsa de valores dos EUA informassem anualmente se tinham adquirido estanho, tântalo, tungstênio ou ouro do leste da RDC ou de países vizinhos e, em caso afirmativo, se esses minerais tinham financiado conflitos (RADLEY, 2023). Naquele período, não havia meios de as empresas estadunidenses ou os seus fornecedores europeus e asiáticos proverem tais informações (RADLEY, 2023). O resultado foi que a maioria dos compradores internacionais se retirou da região (RADLEY, 2023).

Em setembro de 2010, o então presidente congolês, Joseph Kabila, anunciou uma suspensão de seis meses em todas as atividades de mineração nas províncias de Kivu do Norte, Kivu do Sul e Maniema (RADLEY, 2023). Esta decisão foi motivada por dois fatores: primeiro, a necessidade de responder à atenção internacional gerada pelo *Dodd–Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act*; segundo, como um avanço da estratégia nacional congoleza para industrializar a mineração em uma parte do país onde a produção era caracterizada por baixos níveis de intensidade de capital (RADLEY, 2023). O Instituto Internacional de Pesquisa para a Paz de Estocolmo (SIPRI)<sup>7</sup> observa que a proibição também foi declarada para ajudar a pôr fim em um rompedor de violência em territórios ricos em minerais – nomeadamente Walikale, na província do Kivu do Norte – e supostamente visava erradicar tanto os elementos rebeldes como as FARDC<sup>8</sup> da cadeia de comércio de minerais (DE KONING, 2011).

As dificuldades geradas pela proibição foram severas e generalizadas: a mineração era a fonte de renda mais importante na região depois da agricultura, com vários milhares de trabalhadores empregados no setor (RADLEY, 2023). Isto claramente afetou os mineiros artesanais, a maioria dos quais eram civis que não representavam qualquer risco de segurança (DE KONING, 2011). À época, alegou-se também que elementos das FARDC usaram a proibição como pretexto para confiscar minerais nos mercados, forçando os comerciantes a entrarem na clandestinidade (DE KONING, 2011).

A proibição, imposta sem qualquer aviso prévio, foi retirada da mesma forma em 10 de março de 2011 (DE KONING, 2011). O

---

<sup>7</sup> Sigla em inglês.

<sup>8</sup> Forças Armadas da República Democrática do Congo (sigla em francês).

ouro, por sua facilidade em ser contrabandeado, nunca foi afetado de fato pela medida (DE KONING, 2011).

Outras legislações semelhantes ao *Dodd–Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act* foram aprovadas em outros lugares:

*A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e as Nações Unidas (ONU) desenvolveram diretrizes corporativas para o abastecimento de recursos naturais em áreas de alto risco, como o leste da RDC. Em fevereiro de 2012, o governo congolês ratificou as diretrizes da OCDE na legislação nacional. Em 5 de março de 2014, a União Europeia introduziu um regime voluntário de regulamentação de “minerais de conflito” para todos os Estados membros (RADLEY, 2023, p. 02).<sup>9</sup>*

Em 2002, a empresa canadense Banro adquiriu os principais depósitos de ouro da SOMINKI<sup>10</sup> (RADLEY, 2023). Foram constituídas quatro subsidiárias congolêsas para explorar as concessões obtidas: Twangiza Mining, Kamituga Mining, Lugushwa Mining, and Namoya Mining (RADLEY, 2023).

Quando o empreendimento chegou à província de Kivu do Sul e iniciou a produção comercial na mina de ouro de Twangiza, em setembro de 2012, ativistas estadunidenses saudaram o empreendimento - para muitos, sua chegada foi mais um marco de progresso nos esforços para trazer a paz e o desenvolvimento à região; a mineradora não teve de esperar muito para ser autorizada a exportar para mercados internacionais (RADLEY, 2023).

---

<sup>9</sup> Tradução de Felipe Honorato. Versão original: “The Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD) and the United Nations (UN) developed corporate guidelines for sourcing natural resources in high-risk areas such as the eastern DRC. In February 2012, the Congolese government ratified the OECD guidelines into national law. On 5 March 2014, the European Union introduced a voluntary ‘conflict minerals’ regulation scheme for all member states” (RADLEY, 2023, p. 02)

<sup>10</sup> Société minière et industrielle du Kivu (SOMINKI), mineradora belgo-congolêsas dissolvida em 1997.

As atividades da Banro, no entanto, deslocaram forçosamente porção significativa da população local (RADLEY, 2023).

A obtenção de licenças de pesquisa e exploração pela Banro significou o começo de uma mudança em direção a um modelo de desenvolvimento baseado na mineração liderada por empresas estrangeiras, algo não visto no leste congolês desde o início da Primeira Guerra do Congo no final da década de 1990, quando ocorreu o colapso da mineração industrial: em meados da década de 2010, as concessões detidas por empresas estrangeiras de mineração de ouro já cobriam 83% das reservas conhecidas na RDC (RADLEY, 2023). Por outro lado, este modelo levou à criminalização dos mineiros artesanais africanos, uma vez que os regulamentos para a sua formalização têm custo financeiro substancial e dependem de um longo processo burocrático, além de ter gerado deslocamentos forçados no país (RADLEY, 2023)<sup>11</sup>.

A instalação da Banro no Congo-Kinshasa pode ser vista, portanto, como o fim de um período tumultuado de dois anos na história da mineração no leste da nação, que começou justamente com a sanção do *Dodd-Frank Act* por Obama (RADLEY, 2023).

Em 2017, a empresa canadense encontrava-se numa situação muito semelhante à da SOMINKI em 1997 - à beira de um colapso financeiro, não tendo conseguido controlar os custos num contexto de volatilidade dos preços (RADLEY, 2023).

---

<sup>11</sup> Radley (2023) problematiza, baseado nos conceitos de Raul Prebisch e outros autores latino-americanos que passaram pela CEPAL (como Celso Furtado), o que ele chama de “*The African Mining Consensus*” - a reindustrialização do setor de mineração no continente, em detrimento da mineração artesanal, seria benéfica a África, reduzindo as fontes de financiamentos de grupos armados e trazendo crescimento econômico.

## Considerações Finais

Apesar da atenção ganha pelo coltan, no cenário internacional, como um mineral que financiava o conflito no contexto das guerras do Congo, ocorridas entre o fim da década de 1990 e o início dos anos 2000, o ouro foi o carro chefe da exploração mineral em África durante o superciclo das commodities (1999 - 2012) (RADLEY, 2023), tendo em vista que o seu preço aumentou seis vezes, de US\$ 279 por onça troy em 2000 para US\$ 1.669 por onça troy em 2012 (RADLEY, 2023).

A natureza informal e não regulamentada de sua cadeia de produção e a elevada taxa de contrabando de ouro no Congo-Kinshasa estão entre os fatores que tornam a diligência do comércio desse mineral muito mais difícil do que para os 3Ts<sup>12</sup> (DE KONING, 2011).

---

<sup>12</sup> Estanho, tungstênio e tântalo (*tin*, *tungsten* e *tantalum* em inglês).

### **Referências bibliográficas**

DE KONING, Ruben. **Conflict minerals in the Democratic Republic of the Congo: aligning trade and security interventions**. Jun. 2011. SIPRI Policy Paper No. 27. Disponível em: < <https://www.sipri.org/sites/default/files/files/PP/SIPRI27.pdf> >. Acesso em: 17 dez. 2023.

REDLEY, Ben. **Disrupted Development in the Congo**. Oxford: Oxford University Press, 2023.